

DECRETO Nº 29.479/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 920 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi INDICADA para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Profº Ambrosio Iantas - Gestão Escolar 2016/2018, em substituição a FG revogada da servidora VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS (Decreto nº 29.357/2016).

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANE TSOLEK SCHALACHTA	6406	28/03/16	SMED
FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - SMED - ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMBROSIO IANTAS			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO